



**PORTARIA GABINETE Nº 168/2024 26 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 5º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor;

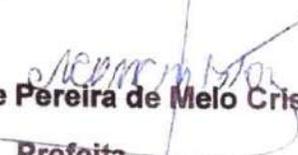
**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER**, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor Sr. **LUCAS PEREIRA DE MORAIS FILHO**, titular da função de ADMINISTRADOR DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN-PE, matrícula 60.080-1 lotado na Secretária Municipal de Administração.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão**

**Prefeita**

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.415.144-62